



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 102 de 14 de NOVEMBRO de
1.994.

Estima a receita e fixa a despesa
do Município de Medeiros MG para
o Exercício financeiro de 1.995
e dá outras providências.

Os representantes legais do povo
do Município de Medeiros-MG propõe a seguinte lei:

Art.1º - A receita para o exercício
de 1.995 é estimada em R\$6.000.000,00(seis milhões de
reais), segundo as fontes constantes do formulário a
que se refere o anexo 2 da Lei nº 4320/64, que integra
a presente Lei Orçamentária.

Art.2º - A despesa é fixada em igual
valor distribuída por órgão e unidade orçamentária,
demonstrada na consolidação geral que integra o orçamento,
conforme estabelecido no Anexo 2 da Lei 4320/64.

Art.3º - Integram a presente Lei
os quadros anexos constantes da Lei Federal 4320/64
e legislação posterior vigente.

Art.4º - Ficam os Poderes Legislativo
e Executivo autorizados a abrirem créditos suplementares,
nos termos do art.11 da Lei nº 089 de 06 de julho de
1.994.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação e sua execução a partir de
1º de janeiro de 1.995.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001/94 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

TERCEIRO ANEXO DO EDITAL Nº 001/94.

Prefeitura Municipal de Medeiros,

14 de novembro de 1.994.

Aparecida Beatriz da Silva

Aparecida Beatriz da Silva

Prefeita Municipal

01.01.0000.000-011-Personal Civil.....	2.500,00
01.01.0000.000-012-Personal Civil.....	200,00
01.01.0000.000-013-Personal Civil.....	100,00
01.01.0000.000-014-Personal Civil.....	100,00
01.01.0000.000-015-Personal Civil.....	100,00
01.01.0000.000-016-Personal Civil.....	100,00
01.01.0000.000-017-Personal Civil.....	1.500,00
01.01.0000.000-018-Personal Civil.....	400,00
01.01.0000.000-019-Personal Civil.....	1.400,00
01.01.0000.000-020-CR - Curso e Instalação.....	12.000,00
01.01.0000.000-021-Personal Civil.....	1.400,00
01.01.0000.000-022-CR - Curso e Instalação.....	1.000,00
01.01.0000.000-023-CR - Curso e Instalação.....	2.000,00
01.01.0000.000-024-CR - Curso e Instalação.....	3.000,00
01.01.0000.000-025-CR - Curso e Instalação.....	1.000,00
01.01.0000.000-026-CR - Curso e Instalação.....	10.000,00
01.01.0000.000-027-Personal Civil.....	4.000,00
01.01.0000.000-028-CR - Curso e Instalação.....	1.200,00
01.01.0000.000-029-CR - Curso e Instalação.....	4.000,00

Aparecida Beatriz da Silva